



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**APROVADO**

Por Unanimidade  
 Por Maioria de Votos  
12, 09, 2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE**  
**03 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO**  
**DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR.**

**INTERESSADO: LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO**  
**FILHO – DR LORIM.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 REFERENTE**  
**AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO**  
**FINANCEIRO DE 2022.**

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Missão Velha, 03 de setembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 204 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, APRESENTA O SEGUINTE:

**EMENTA: DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC/MV – PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0 (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022) DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas de Governo – Exercício Financeiro de 2022 conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-JC/MV - PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ – **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03081/2023-0 - TCE** conforme Parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA C/C O PARECER PRÉVIO Nº 99/2025** do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de Responsabilidade do Senhor LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO e dá outras providências;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor após a promulgação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha, revogando-as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará em 03 de setembro de 2025.

*Marley Macedo Ribeiro de Oliveira*  
Ver. **MARLEY MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA-PDT**

Presidente

*Eduardo Honorato Paulo*  
Ver. **EDUARDO HONORATO PAULO-PDT**

Relator

*Wellington Nogueira Queiroz*  
Ver. **WELLINGTON NOGUEIRA QUEIROZ-MDB**

Membro